

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LOCAÇÃO

Nesta relação estão todos os documentos necessários para análise do seu cadastro.

LOCATÁRIO PESSOA FÍSICA

- RG e CPF (se casado, do casal) cópias autenticadas;
- Certidão de casamento (óbito, divórcio quando for o caso);
- Comprovante de rendimento superior a 03 (três) vezes o valor do aluguel líquido;
- Comprovante residência (Luz, Água ou Telefone);
- Declaração de Imposto de Renda completa;
- Ficha cadastral preenchida e assinada;

OBS: A composição de renda familiar também é aceita, neste caso todos figurarão no contrato como locatários e deverão apresentar ficha de cadastro e documentação comprovatória.

FIADOR PESSOA FÍSICA

- RG e CPF (se casado, do casal);
- Certidão de casamento (óbito, divórcio quando for o caso);
- Comprovante de rendimento superior a 3 (três) vezes o valor do aluguel líquido;
- Comprovante residência (Luz, Água ou Telefone)
- Registro de Imóveis, matrícula atualizada dos últimos 30 dias;
- Declaração de Imposto de Renda completa;
- Ficha cadastral preenchida e assinada;

Obs: Fiador deverá ser proprietário de um imóvel quitado e livre de qualquer ônus, localizado no estado de São Paulo.

LOCATÁRIO PESSOA JURÍDICA

- Contrato social e todas as alterações contratuais da empresa;
- Cartão do CNPJ;
- Último balanço e balancete (assinado e carimbado pelo contador com o número de CRC);
- Ficha de inscrição Estadual ou Municipal;
- Última declaração de imposto de renda da empresa;
- Comprovantes de propriedades da empresa (se possuir);
- Comprovante de endereço da empresa;
- Ficha cadastral detalhada com referência da empresa;
- RG e CPF, cópias autenticadas dos titulares da empresa que tenham poderes para agir por conta dos demais (preencher ficha cadastral dos sócios);
- Estado civil (certidão de casamento) dos titulares da empresa;

LOCAÇÃO SEM FIADOR - Fácil e sem burocracia.

- CredPago
- Fiança locatícia
- Título de Capitalização

FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS

Assalariados

- Três últimos contra cheques, holerites;
- Fotocópia da carteira de trabalho (folhas de qualificação, foto e dados do contrato de trabalho);
- Declaração de Imposto de Renda completa

Autônomos ou Profissionais Liberais

- Declaração de Imposto de Renda completa;
- Declaração de rendimentos atuais (DECORE), assinada pelo contador com o número do CRC;
- Contratos particulares de prestação de serviços.

Comerciantes ou Industriais

- Contrato Social e última alteração da empresa em que é sócio, proprietário ou administrador;
- Cartão do CNPJ;
- Declaração de Imposto de Renda completa;
- Declaração de rendimentos atuais (DECORE), assinada pelo contador com o número do CRC.

Aposentado ou pensionista

- Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Declaração de Imposto de Renda completa;

Importante: Em qualquer modalidade de comprovação de Renda, podem ser anexados extratos bancários, faturas de cartão de crédito.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1 - A reserva do imóvel não caracteriza direito de ocupação do imóvel. O recebimento das chaves pelo locatário somente ocorrerá após o contrato de locação e a vistoria do imóvel estarem devidamente assinados, rubricados e com o reconhecimento das firmas de todos os integrantes do contrato.

2 - O valor do aluguel, conforme for o caso, será acrescido de impostos, taxas, condomínio e seguros.

3 - A imobiliária somente acatará as fichas cadastrais para análise se estiverem completas e com todos os documentos exigidos na relação de documentação anexada;

4 - Perderá o direito à reserva do imóvel, o candidato que não entregar a presente ficha cadastral até a data estabelecida no documento da reserva do imóvel.